



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEI QUE “ APROVA A DEFINIÇÃO DO
CONCEITO FISCAL DE PRÉDIO DEVOLUTO
REG. DL 242/2006”**

Santa Cruz das Flores, 06 de Junho de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 06 de Junho de 2006, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Vila de Santa Cruz das Flores, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Lei que “ Aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto REG. DL 242/2006.”.

CAPITULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer da presente Proposta de Lei exerce-se nos termos do nº2, do artigo 229º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea i), do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com que estipula a alínea e) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após a análise do diploma na generalidade e na especialidade, a Comissão, por unanimidade, decidiu nada ter a opor ao mesmo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Santa Cruz das Flores, 06 de Junho de 2006

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)